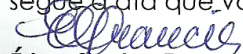


**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NANUQUE
IPASMUN**

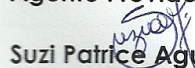
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE/MG - COMINANPREV.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede do IPASMUN – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque, situada à Rua Alvinópolis, nº 338, Centro – Nanuque – MG, foi aberta a reunião ordinária do Comitê de Investimentos - COMINANPREV. Presentes Erica Santos Francisco, presidente do comitê, Suzi Patrice Aguiar Silva Matos e Meira, Joselito Borges Moura, membros do comitê, Mirela Muniz Souza, Diretora do Ipasmun e, Marcelo Dorsa, consultor financeiro da empresa PAR Engenharia Financeira Ltda. Abertos os trabalhos, a Diretora apresentou o consultor financeiro Marcelo Dorsa que de posse da palavra passou a discorrer sobre o cenário econômico nacional, dando ênfase a Taxa Selic e a Inflação que estão em queda, o que é positivo para os fundos que formam a atual carteira do Instituto. O consultor apresentou uma análise sobre a situação dos investimentos do Ipasmun no 1º trimestre de 2017, evidenciando a diversificação da carteira e a meta atuarial que foi atingida no período, apesar do FIDC BB Votorantim não estar enquadrado. A Diretora, Mirela Muniz, informou que em consulta ao Setor de Gestão de Investimentos do Banco do Brasil sobre o FIDC obteve a informação de que o desenquadramento do fundo se deve ao Regulamento do mesmo não se enquadrar a Resol. 3922/10 e que o mesmo só pode ser alterado através de assembléia e que para solicitar a assembléia o Instituto tem que deter no mínimo 5% de seu patrimônio líquido investido no fundo. Em consulta a PAR Engenharia Financeira, que emitiu parecer apresentado ao Comitê, a Diretoria foi informada que o FIDC é um fundo para investidor qualificado e que o Ipasmun não é um investidor qualificado o que desenquadra o fundo em relação à Resol. 3922/10 e a Resol. 4392/14. A orientação da consultoria financeira é que o Instituto aguarde o vencimento das cotas que se dará em Dezembro de 2025 para então solicitar, caso seja necessário, a liquidação das mesmas. Nada mais a acrescentar segue a ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



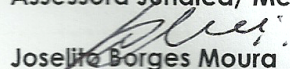
Érica Santos Francisco

Agente Previdenciária/Presidente do Comitê de Investimentos



Suzi Patrice Aguiar Silva Matos e Meira

Assessora Jurídica/ Membro do Comitê de Investimentos

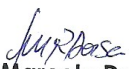


Joselito Borges Moura

Representante do Executivo/Membro do Comitê de Investimentos

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NANUQUE
IPASMUN**


Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência


Marcelo Dorsa
PAR Engenharia Financeira Ltda

Rua São João Del Rey, nº 227, 1º andar, sala 103, centro, tel. 0.xx.33.3621.3776 – Nanuque – MG CEP
39860-000

